



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E ABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 004/2023 DOS DEMAIS AGENTES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Itacurubi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo da Avaliação e Seleção de Mérito Cultural, conforme os Critérios de Avaliação do Anexo II e Abertura do prazo para envio dos documentos da etapa de habilitação referente ao EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 004/2023:

1. Resultado da etapa: Análise de Avaliação e Seleção de Mérito Cultural

Resultado Definitivo da Avaliação e Seleção de Mérito Cultural						
Colocação	Proponente	Natureza	Modalidade	Cotas	Nota Final	Situação
1º lugar	Anatálio Gonçalves de Lourenço	Pessoa Física	Produção literária e pesquisa	Não	51	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.1. Não houveram recursos.

1.2. Não houve proponentes inscritos nas demais modalidades:
Shows musicais; produção de eventos; acervo literário.

**2. ABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A
ETAPA DE HABILITAÇÃO**

2.1. O Prazo para envio dos documentos da etapa de Habilitação
(previstos no item 14 do Edital): **30/11/2023 a 07/12/2023**

2.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória e anexos para a etapa de Habilitação de que trata o item 10 para o email: smec@itacurubi.rs.gov.br em formato PDF OU, ainda, entregue pessoalmente, em envelope etiquetado e lacrado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, em Itacurubi/RS, em seu horário de funcionamento, de segunda à sexta das 7h às 13h.

2.3. Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção, com o Estado e/ou União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

2.4. A não apresentação dos documentos exigidos, acarretará na inabilitação do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 28 de novembro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GELSO DOS SANTOS SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Gelso dos Santos Soares

Prefeito Municipal de Itacurubi


Maria Raquel Lourenço da Silva
Assessora de Educação e Cultura
Portaria 032/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura